



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Resolução CONSUN nº 04, de 4 de abril de 2014, a qual aprovou a criação do curso;
 - a Resolução COSUEN nº 038/2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado;
 - a Resolução COSUEN nº 010/2016, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo I);
 - a Resolução COSUEN nº 21/2017, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo II);
- e com base no processo nº 23422.006251/2017-99 e o deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.